



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 794/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1170/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituta da servidora EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ, SIAPE nº 1894471, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Realeza, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora SILVANA VERONEZE, SIAPE nº 2879718, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 139/GR/UFGS/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 26 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor